QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021- FUNTEC

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS - FUNTEC** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM**, na forma abaixo:

Aos 12 (doze) dias do mês de abril ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Manaus (AM), Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS-FUNTEC**, pessoa jurídica de direito público, vinculada a administração indireta do Poder executivo estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 84.664.796/0001-77, situado na Avenida Barcelos, nº 524, Centro, Manaus/AM, CEP: 69025-2580, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **OSWALDO JODAS LOPES FILHO**, brasileiro, [redacted] podendo ser encontrado na sede desta Fundação, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, n.º 1721, Centro, CEP 69.020-060, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **BRENO PENHA SOUZA SERRA**, brasileiro, [redacted], residente e domiciliado nesta cidade, e-mail: presidencia@aadesam.org.br, doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 01.01.028301.000243/2024-00 SIGED, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PROJETO DE APOIO A MODERNIZAÇÃO DA TV E RÁDIO ENCONTRO DAS ÁGUAS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021,** conforme cláusulas dispostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente aditamento tem por objetivo:
I.a. A prorrogação da execução do presente projeto por mais 01 (um) mês, com vigência de 13/04/2024 a 13/05/2024 visando atender as ações e o planejamento, de acordo com as suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – O presente Termo Aditivo será publicado pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas. De tudo, para

gabinete@tvencontrodasaguas.am.gov.br
www.tvencontrodasaguas.com.br
youtube.com/tvencontrodasaguas
facebook.com/sistemaencontrodasaguas
Av. Barcelos, 524 - Centro
Manaus - AM, 69025-280
CNPJ:84.664.796/0001-77
ENCONTRO DAS ÁGUAS
O Amazonas é Brasil!

constar, foi lavrado o presente termo, em **2 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus/AM, 12 de abril de 2024.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO [redacted]
Assinado de forma digital por OSWALDO JODAS LOPES FILHO [redacted]
Dados: 2024.04.12 14:31:49 -04'00'

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente
Fundação Televisão e Rádio e Cultura do Amazonas - FUNTEC
Contratante

BRENO PENHA SOUZA SERRA [redacted]
Assinado de forma digital por BRENO PENHA SOUZA SERRA [redacted]
Dados: 2024.04.12 14:42:39 -04'00'

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM
Contratada

TESTEMUNHAS

Nome: Helen Khristian Cabral
[redacted]
Ass: _____

Nome: Maria de Fátima Menezes
[redacted]
Ass: _____

gabinete@tvencontrodasaguas.am.gov.br
www.tvencontrodasaguas.com.br
youtube.com/tvencontrodasaguas
facebook.com/sistemaencontrodasaguas
Av. Barcelos, 524 - Centro
Manaus - AM, 69025-280
CNPJ:84.664.796/0001-77

Nota de Empenho nº 229/2024, de 21/03/2024. **Fundamento do Ato:** Processo Administrativo nº 01.02.017306.000349/2024-83/FVS-RCP, em Manaus, 12 de abril de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 174027

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2024**.**
CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objetivo: a prorrogação da execução do presente projeto por mais 01 (um) mês, visando atender as ações e o planejamento, de acordo com as suas necessidades. **VALOR:** O presente Termo Aditivo não contemplará adição de valores. **FUNDAMENTO DO ATO**: Art. 65 da Lei n° 8.666/93 e demais alterações. **PROCESSO nº** 01 .01.028301.000243/2024-00-SIGED

Manaus, 12/04/2024.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 174033

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N °. 615/2024 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 531/2022 - TCE - SEGUNDA CÂMARA , e o que mais consta do processo N° 2022.T.03938EXE, a Diretora -Presidente da Fundação Amazonprev, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1797/2021, publicada no D.O.E. de 20 de dezembro de 2021, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, FRANCISCA DAS CHAGAS SAMPAIO DE LIMA, no cargo de Professor PF20.ADC -VI, 6ª Classe, Referência "H", Matrícula Nº 030.186 -8A, do Quadro Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, com proventos integrais, compostos do vencimento base no valor de R$ 1.999,16 (mil novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) de acordo com artigo 11, Anexo III, da Lei n° 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei n° 4.836, de 24 de maio de 2019; acrescido de R$ 42,58 (quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 10% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013; mais R$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade, de acordo com artigo 1º, IV, parágrafo único, da Lei nº 2.860, de 12 de dezembro de 2003; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.071,98 (dois mil e setenta e um reais e noventa e oito centavos), mensais.

Manaus, 04 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 173959

PORTARIA Nº. 506/2024 - PROCESSO Nº 2024.G.01150 - ALTERAR, na forma abaixo, a Portaria nº. 206/2020, publicada no DOE de 31/03/2020, conferindo-lhes a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo da PGE, JAIME CARVALHO ARANTES, falecido em 29/11/2019, no cargo de PROCURADOR DA FAZENDA 1ª CLASSE, matrícula nº. 000107-4 B, cujos os proventos totalizavam o valor de R$ 53.627,17 (cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), limitado ao teto constitucional. DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ R$ 34.515,12 (trinta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e doze centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: EDNA LOURENÇO DE CASTRO, companheira, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, em cumprimento a Ação Judicial nº 0402510-90.2024.8.0001.

Manaus, 09 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 173960

PORTARIA Nº. 659/2024 - PROCESSO Nº 2024.7.01738EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo da PMAM, ALMIR FERNANDES DE SOUZA, falecido em 10/02/2024, no posto de CABO, Matrícula nº. 056.378-1-E, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 6.620,12 (seis mil, seiscentos e vinte reais e doze centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 6.620,12 (seis mil, seiscentos e vinte reais e doze centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto de Lei nº 667/1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago para: ALCILENE ALVES DOS SANTOS, benefício de pensão militar, na condição de companheira, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, de acordo com os artigos 7º e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 11 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 173961

PORTARIA Nº. 658/2024 - PROCESSO Nº 2024.7.01073EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PMAM, GERALDO DE SOUZA DUARTE, falecido em 19/01/2024, no posto de Soldado, Matrícula nº. 126.825-2B, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 5.037,59 (cinco mil e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 5.037,59 (cinco mil e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto de Lei nº 667/1969, alterado pela Lei 13.954/2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago para: ANA PAULA FERNANDES DUARTE, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 10 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 173962

PORTARIA Nº. 657/2024 - PROCESSO Nº 2024.7.009583EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEDUC, FLAVIO TORRES DE OLIVEIRA, falecido em 12/12/2023, no cargo de PROFESSOR PF20.MAG-VII, CLASSE 7, REF G, matrícula nº. 103.806-0 D, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 2.218,26 (dois mil, duzentos e dezoito reais e vinte e seis centavos). DETERMINAR que o valor